



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª
(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2022:

Artigo 168.º-A

Voucher Cultura

1. Em 2022 é criado o Voucher Cultura, atribuído aos jovens no ano civil em que completem 18 anos.
2. A atribuição do Voucher Cultura estará dependente de candidatura dos interessados, mediante demonstração do cumprimento dos requisitos legais.
3. O Voucher Cultura terá um valor de 120€.
4. O Voucher Cultura poderá ser usado na aquisição de bens e serviços das atividades que integrem as seguintes Classificações Portuguesas de Atividades Económicas (CAE), nomeadamente:
 - a. 90010 – Atividades das Artes do Espetáculo
 - b. 90030 – Criação Artística e Literária
 - c. 90040 – Teatro e Cinema
 - d. 91011 – Atividades das Bibliotecas
 - e. 91020 – Atividades dos Museus
 - f. 91030 – Atividades dos Sítios e Monumentos Históricos
 - g. 47610 – Comércio a Retalho de livros, em estabelecimentos especializados
5. O montante do Voucher Cultura deverá ser gasto no prazo de um ano a contar da data da sua emissão.
6. O Voucher Cultura é pessoal e intransmissível.



Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Paulo Mota Pinto

Paulo Rios de Oliveira

Paula Cardoso

Luís Gomes

Duarte Pacheco

Alexandre Poço

Nota justificativa:

O acesso à cultura é vital para o desenvolvimento intelectual dos jovens, pelo que qualquer incentivo será sempre benéfico para o seu crescimento pessoal e profissional.

A atribuição de um Voucher Cultura permitirá facilitar o acesso universal e diversificado dos mais jovens à cultura, criar novos hábitos e, sobretudo, fomentar o consumo cultural. Afinal, sem cultura, não há conhecimento e é nas gerações mais jovens que devem ser incutidos hábitos enraizados de contacto permanente com a cultura, nos vários domínios.

Ao longo dos últimos anos, vários foram os países que adotaram esta medida. Em 2016, Itália foi pioneira neste projeto, tendo criado e aprovado o bónus cultural, no valor de 500€. Em Espanha, o Governo espanhol determinou a atribuição de um voucher, no valor de 400€, para que este pudesse ser gasto em produtos, serviços e atividades culturais. Finalmente, o mesmo se sucedeu em França, onde se previu a atribuição de um montante de 300€ para o passe cultural.

Portugal deve seguir estes bons exemplos e dar um primeiro sinal claro às novas gerações de que está ao seu lado no acesso à Cultura. Este passo significará uma medida com um impacto positivo no desenvolvimento pessoal dos jovens portugueses, mas também, e atendendo ao contexto pandémico que o mundo cultural atravessou com uma crise sem precedentes, o voucher Cultura permitirá fomentar o desenvolvimento económico do setor, incentivando-se o consumo cultural no nosso país.